



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0565, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidor público pertencente a Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte, para o Ministério Público do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 129/2021, estabelecido entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2026;

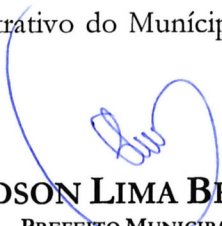
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0163/2026/DECON, oriundo da Unidade Descentralizada de Juazeiro do Norte do Ministério Público do Estado do Ceará, o qual informa a manifestação expressa e voluntária da servidora pública municipal LUANA ANGELA DE SOUZA quanto ao seu interesse em retornar ao órgão de origem, a partir de 1º de agosto de 2026,

RESOLVE,

Art. 1º - **ENCERRAR A CESSÃO** da servidora pública **LUANA ANGELA DE SOUZA**, Matrícula nº 94620, admitida em 09 de agosto de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG), a qual deverá reapresentar-se ao seu órgão de origem em 1º de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026, encerrando os efeitos da Portaria nº 1461, de 22 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 29 de julho de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL